



## **AÇÕES AFIRMATIVAS DE CORTE RACIAL: UMA POLÍTICA DE INCLUSÃO**

### **RACE-BASED AFFIRMATIVE ACTION: A POLICY OF INCLUSION**

ALMEIDA, Mônica Andréa Oliveira

#### **RESUMO**

O texto tem como objetivo apresentar argumentos favoráveis à aplicação de políticas de ação afirmativa como forma de enfrentamento das desigualdades raciais, especialmente, no que diz respeito aos indicadores educacionais. Para tanto, apresenta alguns dados estatísticos de pesquisas governamentais que demonstram que quando os indicadores são desagregados por cor ou raça a desigualdade continua a afetar de modo significativo à população negra. O artigo ressalta ainda a importância do movimento negro brasileiro no desenvolvimento de estratégias de luta pela inclusão social dessa população e a superação do racismo na sociedade brasileira.

**PALAVRAS-CHAVE:** Ações Afirmativas; Desigualdades; Educação.

#### **ABSTRACT**

This work aims at presenting arguments for having race-based affirmative action policy as a way of facing racial inequality, mostly concerning educational indicators. In order to achieve its goal, the article presents some statistical data found in government researches which show that when the indicators are separated by color or race, the inequality keeps on affecting the black population in a substantial way. This reinforced the importance of Brazilian black activism in order to develop strategies to fight for social inclusion for black people and overcoming racism in the Brazilian society.

**KEYWORDS:** Affirmative Action; Inequality; Education.

#### **INTRODUÇÃO**

A discussão sobre a necessidade ou não da aplicação de políticas de ação afirmativa no Brasil, que contemplasse a população negra, teve início nos anos noventa e esteve quase sempre restrita ao âmbito das organizações dos movimentos negros e de alguns poucos espaços acadêmicos. Do início dos anos dois mil para cá, muitas foram as conquistas alcançadas por esses movimentos, especialmente, no que diz respeito ao acesso de estudantes negros/as à educação superior. Essa discussão foi também influenciada pelo modelo implementado nos Estados Unidos da América (EUA), país onde tais políticas tiveram ampla difusão. Não se trata de fazermos uma simples transposição de modelos entre realidades tão diversas como EUA e Brasil, visto que as condições socioeconômicas, culturais e o contexto histórico são distintos, como também as manifestações do racismo específicas de cada país.

Não se pode deixar de ressaltar que as políticas de ação afirmativa não gozam de consenso na sociedade estadunidense. Como em qualquer debate político, a discussão sobre o tema dividiu (e ainda divide) opiniões, promoveu (e promove)



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2018.38620

intensos debates entre intelectuais, acadêmicos, governantes e a sociedade como um todo, mesmo sendo uma experiência duradoura que apresentou efeitos práticos através dos programas que possibilitaram a promoção de direitos sociais, econômicos, educacionais e culturais, não apenas para os/as negros/as, mas também para mulheres, indígenas, latino-americanos e outros grupos minoritários.

Entendo que as políticas de ação afirmativa podem ser uma forma de enfrentarmos as desigualdades raciais no Brasil, já que tais medidas visam, nem que seja por um período provisório à criação de incentivos aos grupos marginalizados que estão sub-representados nas instituições e nas posições de maior prestígio e poder na sociedade.

É importante lembrar que as políticas afirmativas também foram adotadas em outros países, como, por exemplo, na Índia, na Malásia, na antiga União Soviética, na Alemanha, na Nigéria, na Itália, em Israel, em Portugal, entre outros. Em todos esses exemplos, a implementação dessas políticas está diretamente relacionada aos diferentes contextos socioculturais e econômicos de cada país. Medeiros (2002, p. 69) afirma que, "mesmo se tratando de sociedades muito diferentes, com graus de desenvolvimento distintos, formas de estruturação social, regimes políticos e econômicos próprios, o objetivo de tais medidas é de sempre beneficiar grupos discriminados por motivos raciais, étnicos, de classe ou de gênero".

A temática das políticas de ação afirmativa de corte racial no Brasil continua não ordem do dia e a aplicação dessas medidas ainda é alvo de críticas, mesmo depois de mais de uma década de sua implementação nos processos seletivos de universidades públicas brasileiras. Uma das principais críticas refere-se ao fato de que somos um país cultural e racialmente integrado que não necessita da adoção de políticas que beneficiem grupos específicos.

Para Munanga (2006), o debate sobre as políticas afirmativas no Brasil deve acompanhar a dinâmica da sociedade através das reivindicações de seus segmentos e não aquele que se refugia na ideia de que a mistura racial que inviabilizou o debate sobre a diversidade cultural no Brasil. Muitos questionamentos são feitos sobre a adoção das ações afirmativas em nosso país:

Alguns indagam se as políticas de reconhecimento das identidades 'raciais', em especial da identidade negra, não ameaçariam a unidade ou a identidade nacional, por um lado, e se não reforçariam a exaltação da consciência racial por outro. Ou seja, se não teriam um efeito 'bumerangue', criando conflitos raciais que, segundo eles, não existem na sociedade brasileira (MUNANGA, 2006, p. 52).

O argumento da 'mistura racial' parece desconsiderar as desigualdades historicamente acumuladas que contribuíram para criar condições de vida desfavoráveis para os/as negros/as. Numa breve retrospectiva é possível lembrar que: (i) o Brasil foi o último país do mundo a abolir o trabalho escravo de pessoas de origem africana em 1888; embora nenhuma forma de segregação tenha sido imposta



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2018.38620

após a abolição, os ex-escravos tornaram-se totalmente marginalizados em relação ao sistema econômico vigente; (ii) a partir da segunda metade do século XIX, o governo brasileiro estimulou a imigração europeia numa tentativa explícita de “branquear” a população nacional; iii) a força de trabalho dos imigrantes foi preferencialmente contratada, tanto na agricultura quanto na indústria. Assim, a mão de obra negra que havia sido escravizada e participada fortemente da construção deste país foi preterida no período pós-abolição (Heringer, 1999).

A prevalência da ideia de um país integrado onde práticas de preconceito e/ou discriminação racial foram (e ainda continuam) mascaradas pelo mito da democracia racial, foi sendo consolidado no imaginário social brasileiro ao longo do tempo.

As desigualdades a que estão sujeitos os negros e os mestiços, na atualidade brasileira, são entendidas como desigualdades sociais e não raciais, pois, as raças que comporiam o ‘mosaico étnico’ nacional se estenderam, por que se misturaram e, ao se misturarem, eliminaram a possibilidade de existência de uma discriminação com a variável raça. Este é o dogma central do mito da democracia racial (SISS, 2003, p. 48-49).

Ainda que constantemente denunciado, o mito da democracia racial sobrevive no imaginário social de uma parcela significativa da sociedade brasileira e, como afirma Siss (2003, p. 81), “há, entre nós, uma verdadeira apologia de uma pseudo-harmonia racial que leva a um aprofundamento das práticas discriminatórias”.

## **OS MOVIMENTOS NEGROS E AS DEMANDAS POR EDUCAÇÃO**

A discussão sobre as políticas de ação afirmativa de corte racial no Brasil passa, necessariamente, pela história dos movimentos negros<sup>1</sup>. Não há como fazer uma incursão histórica das ações empreendidas por esses movimentos no âmbito desse trabalho, mas, é possível afirmar que as reivindicações apresentadas redundaram em muitas conquistas. O foco dos movimentos negros tem sido principalmente, o desenvolvimento de estratégias de luta pela inclusão social do/a negro/a e a superação do racismo na sociedade brasileira, porém, as demandas por educação estão na pauta desses movimentos desde a República, passando pelo Estado Novo, adquirindo maior visibilidade do início do processo de redemocratização à República Nova (DOMINGUES, 2007).

De acordo com SISS (2003):

A educação ocupa um lugar histórico e fundamental nos processos de construção e de implementação de cidadania plena dos diferentes grupos raciais ou étnicos brasileiros. Em períodos anteriores e ainda

<sup>1</sup> Utilizarei o termo no plural por entender que existem diversos movimentos negros em nosso país. Cada um deles trabalha a temática a partir de abordagens distintas.



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2018.38620

hoje, a ela tem sido atribuídos lugares de relevância quando a questão educacional se vincula aos processos de conquista, promoção e manutenção de emprego, bem como de diferenciação de renda e de cidadania plena (SISS, 2003, p.13).

Esse autor afirma que os resultados das pesquisas desenvolvidas nas áreas de relações raciais, quando tratam do binômio educação e cidadania, identificam a educação como "um dos principais e mais poderosos mecanismos de estratificação social, exercendo papel fundamental nos processos de mobilidade vertical ascendente".

Através das várias organizações dos movimentos negros, desde o início do século passado, o Estado brasileiro foi sendo pressionado a estabelecer políticas sociais que defendessem o direito à educação da população negra que, historicamente, vem sendo subalternizada no sistema educacional, político, social, cultural e no mercado de trabalho. Algumas demandas por educação desse grupo racial foram atendidas depois de uma longa e persistente luta, com a adoção das políticas de ação afirmativa, entre outras medidas, em nosso país no início dos anos dois mil.

Desse modo, o início do século XXI foi marcado pelo reconhecimento das especificidades da população negra, tanto as que estavam vinculadas ao processo histórico-social, quanto àquelas que tratam de uma identidade particular ao referido grupo. Nas palavras de SISS (2003):

No início do século, se a exclusão dos afro-brasileiros do nosso sistema educacional não é legalmente expressa, ela se atualiza através da inserção subordinada e precarizada dos membros desse grupo racial ao sistema de ensino, o que equivale a mantê-los subalternizados frente ao grupo racial branco (SISS, 2003, p.14).

O governo federal foi pressionado a promover políticas em relação a essa problemática após a realização do Seminário Internacional Multiculturalismo e Racismo: o Papel da Ação Afirmativa nos Estados Democráticos Contemporâneos, em julho de 1996, onde foram discutidas políticas específicas voltadas para a ascensão dos/as negros/as no Brasil. Essa ação foi tomada cento e oito anos após a abolição dos/as escravos/as. Depois desse encontro, no âmbito federal, foi formado o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), integrado por representantes dos movimentos negros nacionais e também do Estado, com a principal incumbência de discutir, elaborar e implementar projetos políticos voltados para a valorização e elevação dos padrões de vida de negros e negras.

Muitas iniciativas que articulavam demandas dos movimentos negros e ações governamentais, do final dos anos noventa e início dos anos dois mil, de acordo com Carneiro (2011), foram as seguintes: (i) o Plano Nacional de Educação Profissional (PLANFOR) do Programa Nacional de Direitos Humanos, que tinha como principal



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2018.38620

objetivo combater todas as formas de discriminação, especialmente as de gênero, geração, raça e cor; (ii) o Projeto de Lei 4370/98 do deputado federal Paulo Paim que previa que os afrodescendentes deveriam compor, pelo menos, 25% do total de atores e figurantes em filmes e propagandas veiculados pelas emissoras de televisão, e um mínimo de 40% nas peças publicitárias para TV e cinema; (iii) a criação de cotas de 20% para negros, 20% para mulheres e 5% para portadores de deficiência em cargos de confiança do Ministério da Justiça, em empresas terceirizadas e em entidades conveniadas.

Foi, portanto, no governo de Fernando Henrique Cardoso que as primeiras políticas de inclusão racial foram gestadas e implementadas, tendo no governo de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff sua linha de continuidade e consolidação. É importante ressaltar que os direitos conquistados, no que tange às ações governamentais, como afirma Carneiro (2011), tiveram,

A agenda social das Nações Unidas, cumprida durante a década de 1990, a qual se concluiu com a III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, realizada em Durban, em setembro de 2001, como palco privilegiado (CARNEIRO, 2011, p. 32).

Esse foi outro marco decisivo para o avanço das políticas de ação afirmativa, já que o Brasil assumiu a posição de signatário de acordos internacionais para a promoção da igualdade racial por meio de programas nas áreas de educação, saúde, habitação, saneamento básico com ênfase para o acesso igualitário ao emprego e à escolarização da população negra (ALMEIDA e QUEIROZ, 2015).

Quando no início de 2003, a imprensa brasileira dedicou grande espaço em seus noticiários sobre a implementação da reserva de vagas para estudantes negros/as no vestibular de duas universidades públicas estaduais do Rio de Janeiro, para muitos brasileiros, inaugurava-se, naquele momento, a explicitação de um debate complexo que se intensificou na última década: a promoção da igualdade racial no Brasil. Os dados trazidos a público, no início do século XXI, davam conta da desigualdade educacional entre negros/as e brancos/as e do reconhecimento do racismo pelo Estado brasileiro<sup>2</sup>.

Em continuidade ao projeto de democratização de acesso ao ensino superior, no ano de 2012, o Supremo Tribunal Federal aprovou o princípio constitucional das políticas de ação afirmativa e a Lei 12711/12 (Lei das Cotas) foi sancionada pela presidenta Dilma Rousseff que dispõe sobre cotas sociais e raciais para ingresso nas

<sup>2</sup> Outras ações foram empreendidas pelo Governo Federal para a democratização do acesso ao ensino superior, nos últimos anos, como: Programa de Financiamento Estudantil (FIES); Programa Universidade para Todos (ProUni); Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni).

DOI: 10.12957/e-mosaicos.2018.38620

universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio<sup>3</sup>. No atual momento político o que vemos é o desmantelamento de inúmeras políticas públicas em que o governo (golpista) de Michel Temer parece ignorar o percurso histórico empreendido por diversos atores sociais nessas lutas e conquistas.

A Constituição Brasileira de 1988, em seu artigo 5º, enuncia os direitos individuais e coletivos e, de acordo com Melo (1999), prevê expressamente tanto a igualdade formal quanto a material como princípios constitucionais:

Ao tratar da igualdade, a Constituição, por um lado impede o tratamento desigual e, por outro, impõe ao Estado uma atuação positiva no sentido de criar condições de igualdade, o que frequentemente implica em tratamento desigual entre os indivíduos (MELO, 1999, p. 91).

Desse modo, políticas que têm como objetivo a integração de grupos desfavorecidos, como é o caso da ação afirmativa, encontram abrigo no texto constitucional.

Segundo Melo (1999), o primeiro passo para a materialização da igualdade está diretamente ligado à intervenção estatal. Porém, a sociedade tem grande relevância na ratificação (ou não) de medidas que se encaminhem à concretização da igualdade material, no sentido de mobilização através da imprensa, sindicatos, associações e outros órgãos de classe. Para a autora, a implementação de políticas de ação afirmativa se tornará possível apenas nesse contexto de compromisso. Analisada nessa perspectiva, "a ação afirmativa é entendida como uma questão de justiça distributiva, ou seja, institui ao indivíduo ou grupo as vantagens e benefícios que estes seriam contemplados em condições não-racistas, levando-se em conta a correta proporção" (MELO, 1999, p. 97).

### **ALGUNS INDICADORES RACIAIS E SOCIAIS: A REALIDADE ESTATÍSTICA**

O relatório "Desigualdade racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90", realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), ao ser lançado em 2001, explicitou de maneira impactante, as desigualdades educacionais entre negros/as e brancos/as no Brasil. É bem verdade que a escolaridade média da população adulta com mais de vinte e cinco anos no final do século XX era de cerca de seis anos de estudo, revelando um cenário desanimador. Porém, quando estes dados se referem aos/às negros/as, em todos os níveis de ensino, são ainda mais alarmantes.

<sup>3</sup> A nova legislação estabeleceu a reserva de cinquenta por cento de vagas nas universidades e institutos federais para estudantes oriundos de escolas públicas que preencham os critérios de renda, raça e/ou etnia estabelecidos. Os demais cinquenta por cento das vagas permanecem para ampla concorrência. Assim, institui-se um modelo de política de ação afirmativa para as IES públicas federais, em substituição aos vigentes anteriormente para garantir o acesso de grupos populacionais ao ensino superior (ALMEIDA e QUEIROZ, 2015, p. 153-154).



A escolaridade média de um jovem negro com 25 anos de idade gira em torno de 6,1 anos de estudo; um jovem branco da mesma idade tem cerca de 8,4 anos de estudo. O diferencial é de 2,3 anos de estudo. A intensidade dessa discriminação racial, expressa em termos da escolaridade formal dos jovens adultos brasileiros, é extremamente alta, sobretudo, se lembrarmos que trata-se de 2,3 anos de diferença em uma sociedade cuja escolaridade média dos adultos gira em torno de 6 anos. As maiores diferenças absolutas em favor dos brancos encontram-se nos segmentos mais avançados do ensino formal (HENRIQUES, 2001, p. 27).

Para Henriques (2001), o componente mais incômodo é a intensidade e a durabilidade da discriminação entre brancos/as e negros/as no tocante à educação:

Sabemos que a escolaridade média dos brancos e dos negros tem aumentado de forma contínua ao longo do século XX. Contudo, um jovem branco de 25 anos tem, em média, mais 2,3 anos de estudo que um jovem negro da mesma idade, e essa intensidade da discriminação racial é a mesma vivida pelos pais desses jovens; a mesma observada entre seus avós (Idem).

Outros estudos também evidenciam a persistente desigualdade entre brancos/as e negros/as no Brasil em diversos indicadores como: renda, educação, saúde, trabalho, habitação, expectativa de vida, mortalidade infantil, dentre outros. Apresentarei de forma bastante resumida alguns dados das pesquisas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), focalizando mais especificamente aqueles relacionados aos indicadores educacionais da população brasileira e desagregados por cor ou raça. A opção pelos estudos de 2008, 2010 e 2014, se deve, respectivamente, ao fato de que o primeiro traz dados dos últimos anos do século XX; o segundo revela informações da primeira década dos anos dois mil após a adoção de diversas medidas governamentais que visavam à melhoria da qualidade da educação no país, incluindo a implementação das políticas afirmativas no ensino superior; o terceiro por ser o mais atualizado no momento em que realizei este levantamento de pesquisa (2015).

“A Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2008” destaca que nos últimos anos do século XX o país apresentou melhorias nos indicadores educacionais no que se refere ao acesso às redes de ensino, proporcionando um aumento do fluxo de crianças e jovens à escola. Apesar disso, as avaliações internacionais indicam que o nível médio de desempenho escolar dos estudantes brasileiros está próximo ao de vários países latino-americanos, mas abaixo dos níveis educacionais observados em países desenvolvidos.

No conjunto da população brasileira de quinze anos ou mais de idade, a escolaridade média, em 2007, ainda não havia alcançado um nível satisfatório, era



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2018.38620

apenas de 7,3 anos de estudo. A pesquisa revela que houve um aumento nesta média, mas afirma que os ganhos na escolaridade média da população têm sido indiscutivelmente lentos.

Apesar dos avanços apontados pela pesquisa, o capítulo intitulado *Cor ou raça* enfatiza que:

No ano de 2008, a data de 13 de maio permitiu lembrar os 120 anos transcorridos desde a aprovação da Lei Áurea, como é conhecido o decreto que determinou o fim da escravidão no Brasil. Mas apesar desse relativamente longo período, a desigualdade material e simbólica da população composta pelos grupos étnico-raciais subalternizados se manteve e a desvantagem em relação aos brancos no usufruto de recursos e benefícios continua a afetar severamente metade da população brasileira (IBGE, 2008, p. 209).

As análises desse estudo contribuem para explicitar o caráter estrutural das desigualdades raciais no Brasil, uma vez que revelam a duplicidade da configuração social brasileira nas suas clivagens social e racial.

Os grupos raciais subalternizados, que na expressão das informações censitárias e de pesquisas domiciliares cristalizaram-se nas categorias de cor ou raça preta, parda e indígena, padecem de uma precária inserção social ao longo dos 120 anos. Esta precária inserção social não é explicada pelo ponto de partida, mas pelas oportunidades diferenciadas a eles oferecidas. Alguns indicadores analisados não só apontam para a manutenção destas desigualdades como ainda evidenciam o agravamento de algumas delas: tal é o caso da participação no ensino superior, tanto na frequência como na conclusão deste nível de estudo (IBGE, 2008, p. 210).

Os dados revelados continuam demonstrando diferenças significativas entre brancos e pretos e pardos no que se refere aos índices educacionais: taxas de analfabetismo funcional e frequência escolar, média de anos de estudo, taxas de frequência a curso universitário, nível superior completo.

“A Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira de 2010”, no que diz respeito à educação, em termos gerais, afirma que o país alcançou nas últimas décadas um crescimento substantivo quanto o acesso à escola, especialmente em relação à educação infantil. Outro dado importante é que “na faixa etária de 6 a 14 anos, é possível dizer que, desde meados da década de 1990, praticamente todas as crianças brasileiras já estavam frequentando escola” (IBGE, 2010, p. 46). Essa afirmação permite dizer que o acesso à educação escolar no país, para essa faixa etária, encontra-se universalizado. Porém, no que diz respeito à escolarização dos/as adolescentes de 15 a 17 anos no nível médio esta não está universalizada. Havia apresentado melhora em relação à



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2018.38620

década anterior, mas apenas cerca de metade deles/as estava no nível adequado, em 2009, para sua faixa etária. Mudanças também puderam ser comprovadas no que diz respeito ao decréscimo na frequência nos ensinos fundamental e médio e no aumento da frequência do ensino superior.

Essa pesquisa assevera que no debate nacional sobre a escolaridade da população brasileira, a questão da qualidade do conhecimento adquirido nos últimos anos pela população infanto-juvenil, faixa correspondente à educação básica, continua sendo uma constante. De acordo com essa síntese, as evidências estatísticas revelam uma média muito baixa de anos de estudo concluídos, especialmente se comparada a outros países dos mesmos níveis de desenvolvimento econômico e social.

O estudo ressalta que, "no Brasil da primeira década do século XXI, destaca-se a mudança na distribuição da população, segmentada por cor ou raça, o que confirma uma tendência já detectada", pelos dados apresentados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2009, que "mostram um crescimento da proporção da população que se declara preta ou parda nos últimos dez anos" e a hipótese aventada para explicar esse fenômeno seria "uma recuperação da identidade racial já comentada por diversos estudiosos do tema" (IBGE, 2010, p. 226).

Apesar desse aspecto positivo, quando os indicadores desse estudo filtram os dados relativos à cor ou raça, é possível perceber que, apesar dos avanços, as diferenças entre brancos/as e negros/as permanecem e alertam:

Independentemente desse possível resgate da identidade racial por parte da população de cor preta, parda ou de indígenas, a situação de desigualdade que sofrem os grupos historicamente desfavorecidos subsiste. Uma série de indicadores revelam essas diferenças, dentre os quais: analfabetismo; analfabetismo funcional; acesso à educação, aspectos relacionados aos rendimentos; posição na ocupação; e arranjos familiares com maior risco de vulnerabilidade. Em relação à equidade, o hiato nos rendimentos e a apropriação de uma menor parcela do rendimento total concernem particularmente às populações de cor preta ou parda (IBGE, 2010, p. 227).

Esse estudo revela que há fortes distinções nos rendimentos entre brancos, pretos e pardos, evidenciando, portanto, que os indicadores educacionais estão diretamente relacionados às oportunidades de emprego e ocupação no mercado de trabalho, bem como de mobilidade social, para as populações negra e branca.

"A Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2014", na sua introdução, afirma que as políticas educacionais adotadas no Brasil, na última década, tiveram continuidade e foram aprofundadas<sup>4</sup>.

<sup>4</sup> O estudo cita as melhorias observadas com a criação do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); a obrigatoriedade e



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2018.38620

Os dados informam ainda que houve um crescimento substantivo do acesso à educação infantil; a taxa de frequência escolar bruta das pessoas de 6 a 14 anos de idade permaneceu próxima da universalização. A proporção de pessoas de 4 e 5 anos de idade que frequentam estabelecimento de ensino revela que 83,9% da população branca frequentava esse nível de ensino, enquanto 79,4% da população preta ou parda o fazia. Essa mesma proporção em 2004 era de 63,9% para a população branca; 59,1% para a população preta ou parda. Apesar dos avanços apontados, muitos são os desafios que precisam ser enfrentados, entre eles: a proporção de jovens de 15 a 17 anos de idade que frequentava escola cresceu somente 2,5 pontos percentuais, passando de 81,8% em 2004 para 84,3% em 2013; é necessário universalizar o atendimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino; garantir a universalização da educação básica refere-se ao aumento da frequência escolar no ensino médio. Os dados indicam que o atraso escolar no ensino médio reflete o nível de permanência e sucesso dos/as estudantes na etapa de escolaridade anterior, ou seja, no ensino fundamental. A média de anos de estudo do segmento etário de 10 a 14 anos manteve-se a mesma em 2004 e 2013, na casa dos 2,5 anos, quando deveriam ter, no mínimo, quatro anos de estudo. Esse atraso vai se intensificando na medida em que a idade aumenta.

Ao investigar o perfil do grupo com distorção idade-série dos/as estudantes que frequentavam o ensino fundamental regular com idade dois anos ou mais acima da adequada para a série-ano que frequentam, observou-se que essa distorção atingia 41,4% deles em 2013, totalizando cerca de 3,7 milhões de estudantes. Levando em consideração a cor ou raça, esse índice apresenta os seguintes números: brancos 34,5% em 2004, 30,9% em 2013, entre pretos e pardos 56,8% em 2004, e 47,7% em 2013, o que mais uma vez comprova a estreita relação entre desigualdades educacionais e raciais no contexto brasileiro, mostrando, inclusive, que a população preta e parda não atingiu, no ano de realização dessa síntese, os índices da população branca de uma década atrás.

As pesquisas mencionadas, de maneira breve, apontam os problemas estruturais de ordem socioeconômica de nossa sociedade, mas também revelam que as desigualdades raciais, especialmente aquelas relativas ao sistema educacional, possuem um distanciamento ainda mais intenso. Tomando a pesquisa realizada pelo IPEA, que apresentava dados da década de noventa, e as três desenvolvidas pelo IBGE, sendo a de 2014 um levantamento da primeira década dos anos dois mil, posso afirmar que as diferenças entre as populações branca e negra (pretos e pardos) no que diz respeito aos anos de estudo permanecem, praticamente,

ampliação do ensino fundamental de 8 para 9 anos; o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), do Ministério da Educação, que deu ênfase ao ensino fundamental e definiu metas para a melhora da qualidade a partir do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB); a lei que tornou obrigatória a educação básica para a faixa de 4 a 17 anos de idade. Todas essas medidas governamentais ou chamadas de universais tiveram como principal objetivo a melhoria da qualidade da educação em nosso país.



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2018.38620

inalteradas. Se em 2001 essa diferença era de 2,3 anos, nas pesquisas de 2008 e 2010 o número caiu para 1,7 anos dando a impressão de uma queda significativa por que não ultrapassava a casa dos dois anos. Porém, os dados de 2014 registram que essa diferença é de 1,8 anos demonstrando, desse modo, aquilo que Henriques (2001, p. 27) afirmava no início dos anos dois mil: "o componente mais incômodo é a intensidade e a durabilidade da discriminação entre brancos e negros no tocante à educação". As situações vivenciadas pela população negra denotam circunstâncias de discriminação racial, visto que, em nosso país a origem social e o pertencimento racial são fatores interdependentes que continuam impedindo a mobilidade social dos negros e negras. Portanto, esses resultados explicitam, segundo a argumentação aqui assumida, a necessidade da adoção de políticas de ação afirmativa para a população negra uma vez que as oportunidades educacionais não são equânimes.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este texto teve principal objetivo elencar alguns argumentos favoráveis à implementação das políticas de ação afirmativa como forma de enfrentarmos as desigualdades raciais no Brasil, especialmente, no que diz respeito aos indicadores educacionais. Para tanto, apresentei dados estatísticos de pesquisas governamentais realizadas, há mais de uma década, que demonstram que as chamadas políticas universais adotadas na educação básica, favoreceram que na década de 1990 o país conseguisse a universalização do acesso ao ensino fundamental, momento histórico em que a ideia de educação como direito foi alvo de amplas discussões na esfera pública. As pesquisas citadas revelaram que o país obteve melhorias nos indicadores educacionais no que se refere ao acesso às redes de ensino, proporcionando um aumento de fluxo de crianças e jovens à escola. Porém, avaliações externas, nacionais e internacionais, indicam que o nível médio do desempenho escolar de estudantes brasileiros/as está bem próximo ao de vários países latino-americanos, mas bem abaixo dos níveis educacionais observados para os países desenvolvidos. A legitimidade de tais avaliações é bastante contestada, mas talvez elas possam nos indicar, ao menos, que estamos avançando no acesso à escola e, quem sabe, estejamos com grandes dificuldades de garantir a aprendizagem de muitos jovens e crianças que frequentam as escolas públicas brasileiras.

Por outro lado, quando os indicadores educacionais da população brasileira são desagregados por cor ou raça, nas pesquisas mencionadas, ficou evidenciado que para a população negra (pretos e pardos) a desigualdade continua a afetar de modo significativo esse grupo no que diz respeito às taxas de analfabetismo funcional, frequência escolar, média de anos de estudo, distorção idade-série, taxas de acesso e frequência a curso universitário, nível superior completo. Também é bastante consensual nas pesquisas e nas políticas públicas que as desigualdades educacionais influenciam diretamente nas oportunidades de emprego, ocupação no mercado de trabalho e, conseqüentemente, na distinção dos rendimentos entre brancos/as e negros/as, comprometendo a mobilidade social. Os dados revelaram, portanto, que as políticas universalistas, ofertadas igualmente a todos, apesar dos avanços alcançados, não conseguiram garantir oportunidades educacionais



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2018.38620

equânimes para a população negra e, muito menos, diminuir as históricas desigualdades entre brancos/as e negros/as.

Nesse sentido, as pesquisas governamentais favoreceram o desvelamento das desigualdades raciais no país, especialmente aquelas voltadas à educação e ao mercado de trabalho. O processo de visibilização e desnaturalização desse quadro ganhou força e densidade desde os anos noventa com a participação, cada vez mais ativa, do movimento negro nacional. É importante lembrar, nesta perspectiva, que a discussão sobre a implementação de ações afirmativas de corte racial solidificou-se depois da participação do Brasil na III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, em 2001, em Durban, na África do Sul. O governo brasileiro assumiu, no plano internacional, compromissos que emergiram dessa conferência e um deles era avançar em uma agenda de promoção da igualdade racial. Desse modo, o Estado brasileiro passou a elaborar propostas de políticas específicas voltadas para a população negra em que a tônica principal era a erradicação das desigualdades raciais.

É importante lembrar que as políticas afirmativas são um conjunto de medidas de caráter provisório que beneficiam grupos socialmente discriminados seja por motivos raciais, étnicos, culturais, de classe ou de gênero (MEDEIROS, 2002). Porém, como ressalta Guimarães (1999), devem estar ancoradas em políticas de universalização e de melhoria do ensino público para a educação básica. O autor afirma que não se trata de fazer uma opção entre uma ou outra, mas de considerar a relevância das políticas diferencialistas para que a médio e longo prazo a educação brasileira possa oferecer a todos/as ensino público de qualidade.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. **Ação afirmativa de corte racial na educação básica em uma escola de excelência: a experiência do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira – CAp/UERJ**. 2016, 275p. Tese (Doutorado em Educação). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

\_\_\_\_\_; QUEIROZ, M. R. Ação afirmativa em educação: quando a política pública dialoga com as diferenças silenciadas. In: Andrade, M. (org). **Diferenças silenciadas: pesquisas em educação, preconceitos e discriminações**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2015.

CARNEIRO, S. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

DOMINGUES, P. Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Revista Tempo**, n. 23, 2007.

GUIMARÃES, A. S. A. Argumentando pela ação afirmativa. In: Racismo e anti-racismo no Brasil. São Paulo: Ed.34, 1999.



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2018.38620

HERINGER, R. Desigualdades raciais e a ação afirmativa no Brasil: reflexões a partir da experiência dos EUA. In: \_\_\_\_\_. (org) **A cor da desigualdade: desigualdades raciais no mercado de trabalho e ação afirmativa no Brasil**. Rio de Janeiro: Ierê, 1999.

HENRIQUES, R. **Desigualdade racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Rio de Janeiro, julho, 2001.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. Rio de Janeiro: IBGE, 2008.

\_\_\_\_\_. **Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

\_\_\_\_\_. **Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. Rio de Janeiro: IBGE, 2014.

MEDEIROS, C. A. Justiça e ação afirmativa. In: BORGES, E.; MEDEIROS, C. A.; D'ADESKY, J. (Org). **Racismo, preconceito e intolerância**. São Paulo: Atual, 2002.

MELO, C. C. Ação afirmativa: perspectivas para o multiculturalismo. **Revista Após**, ano 1, n., 1, out. 1999.

MUNANGA, K. Algumas considerações sobre "raça", ação afirmativa e identidade negra no Brasil: fundamentos antropológicos. **Revista USP**, n. 68, p. 46-57, dezembro/fevereiro 2005-2006.

SISS, A. **Afro-brasileiros, cotas e ação afirmativa: razões históricas**. Rio de Janeiro: Quartet, Niterói: PENESB, 2003.

*Recebido em 31 de julho de 2017*

*Aceito em 30 de setembro de 2018*